

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2021.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 Portaria N.º 648 – JOÃO BATISTA NUNES ROSA E OUTROS
- 2.1.2 Portaria N.º 650 – TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA E OUTROS
- 2.1.3 Portaria N.º 652 – CLAUDEILSON CORREIA DE SOUZA E OUTROS
- 2.1.4 Portaria N.º 654 – SAULO LEVINO DE OLIVEIRA E OUTROS
- 2.1.5 Portaria N.º 656 – CLOVIS PEDRO CAPELLI E IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO
- 2.1.6 Portaria N.º 657 – ANDRÉ SOARES SANTIAGO E SIDNEY FERREIRA SILVA
- 2.1.7 Portaria N.º 658 – JOSÉ AMÉRICO TAVARES BATISTA

2.2 – Auxílio Incentivo à Formação e Adicional de Qualificação Funcional

- 2.2.1 PORTARIA Nº 659 – ANA PAULA COSTA SILVA E OUTROS

3ª PARTE – Ações Disciplinares

Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas

Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais

Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 648 de 12 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.191557/2021-64,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Ariquemes, aos municípios de **Cujubim, Itapuã do Oeste, Alto Paraíso, Campo Novo, Buritis e Monte Negro**, com a finalidade de aplicar exames Técnico Teórico e Práticos de direção veicular.

No período de:

ida 18/05/2021 retorno: 18/05/2021;

ida: 19/05/2021 retorno: 19/05/2021;

ida 20/05/2021 retorno: 20/05/2021;

ida: 21/05/2021 retorno: 21/05/2021;

ida 24/05/2021 retorno: 27/05/2021;

ida: 28/05/2021 retorno: 28/05/2021.

Servidores:- **JOÃO BATISTA NUNES ROSA - Matrícula 300075506;**- **CICERO DA SILVA - Matrícula 300160224;**- **ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA - Matrícula 300091474.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 12/05/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017910280** e o código CRC **4E07CCC9**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 650 de 12 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.024253/2021-92,

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Nova Mamoré e Guajará Mirim**, no período de **17/05/2021 a 19/05/2021**, com a finalidade de realizar visita "in loco" as empresas de Vistoria Eletrônica credenciadas por esta autarquia.

- **TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA - Matrícula 300091218**

- **DANIEL CRUZ LIMA - Matrícula 300136280**

- **JANEIDE GOMES DOS SANTOS - Matrícula 300093414**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017914740** e o código CRC **1E4843D1**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 652 de 12 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.198658/2021-66,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos Municípios de **Chupinguaia, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Pimenteiras do Oeste, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Cerejeiras, Cabixi e Corumbiara/RO**, no período de **16 de maio de 2021 a 22 de maio de 2021**, com objetivo de cumprir as determinação da Direção Geral, nos termos da Portaria nº 553 de 26 de abril de 2021 (ID 0017538958), Processo n.º 0010.279831/2020-45.

- **CLAUDEILSON CORREIA DE SOUZA - Matrícula 300151641;**
- **NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO - Matrícula 300093922;**
- **ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI - Matrícula 300035673;**
- **ALINE LIMA PINTO - Matrícula 300060135.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017919933** e o código CRC **9663BBE3**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.198658/2021-66

SEI nº 0017919933



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 654 de 13 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.188873/2021-59,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Cacoal, Presidente Medici e Ministro Andreazza**, no período de **17 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021**, com a finalidade de realizar vistoria e fiscalização biométrica e prática veicular nos centros de formação de condutores.

- SAULO LEVINO DE OLIVEIRA - Matrícula 300031471;

- FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO - Matrícula 300072413;

- NATANAEL FALCÃO BARBOSA - Matrícula 300143552.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 13/05/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017934011** e o código CRC **B6391B57**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 656 de 14 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.196845/2021-13,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Teixeirópolis, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Ciretran e Pista de Teste de Ouro Preto D' Oeste, Costa Marques, Mirante da Serra e Tarilândia**, no período de **24 de maio de 2021 a 02 de junho de 2021**, com a finalidade de realizar vistoria, levantamento de necessidades e o planejamento dos quantitativos referentes a execução de manutenção predial nas Unidades do Detran.

- **CLOVIS PEDRO CAPELLI - Matrícula 300077635;**

- **IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO - Matrícula 300094036.**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017963164** e o código CRC **6C65E2FF**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 657 de 14 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.182079/2021-00,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, lotados em Porto Velho, aos municípios de **Ariquemes, Jarú, Cacoal e Rolim de Moura**, no período de **17 de maio de 2021 a 22 de maio de 2021**, com a finalidade de realizar treinamento dos chefes de suporte a frota quanto a todos os serviços de manutenção, bem como seu acompanhamento, lançamento e conferência de notas e de serviços prestados.

- **ANDRÉ SOARES SANTIAGO - Matrícula 300150638;**

- **SIDNEY FERREIRA SILVA - Matrícula 300105075;**

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017963836** e o código CRC **343699B4**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 658 de 14 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.191931/2021-21,

Resolve:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento do servidor **JOSÉ AMÉRICO TAVARES BATISTA**, matrícula **300035613**, lotado em Porto Velho, aos municípios de **Alto Paraíso e Ariquemes**, no período de **18 de maio de 2021 a 19 de maio de 2021**, com a finalidade de se deslocar até Alto Paraíso, para transportar um veículo gol de placa OHT-4020 no veículo Guincho da CIRETRAN de Ariquemes. Estará também devolvendo o veículo Guincho de placa NCH-8828 de Ariquemes que se encontra em Porto Velho. Quanto ao Retorno do Servidor a Porto Velho, o mesmo retornará na Camionete da Lei Seca, de placa OHP-1F26, pertencente àquela CIRETRAN para ser levada a autorizada Sabenauto, em Porto Velho.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017964363** e o código CRC **367E7422**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 659 de 14 de maio de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme Processo nº 0010.178135/2021-01,

Resolve:

Art. 1º - **Conceder**, de acordo com a Resolução n.º 002/2013, **AUXILIO INCENTIVO À FORMAÇÃO** e **ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL**, aos servidores infrarrelacionados:

ANEXO I

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME DO REQUERENTE	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VERBA	RÚBRICA	REF.	BASE DE CÁLCULO	VALOR
0010.459673/2020-13	ANA PAULA COSTA SILVA	300093940	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%	R\$ 2.428,80	R\$ 242,88
0010.360625/2020-61	FÁBIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO	300150643	Porto Velho	1011	AUXILIO INCENTIVO A FORMAÇÃO	10%	R\$ 2.065,93	R\$ 206,59
0010.137644/2021-76	IGHOR TEIXEIRA DE CASTRO	300094036	Porto Velho	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10%	R\$ 2.236,23	R\$ 223,62
0010.020081/2021-88	DEBORA MACHADO SANTOS	300072588	Theobroma	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	RETIFICAR PARA 6% (10% em vigor)	R\$ 2.236,23	R\$ 134,17
0010.161773/2021-85	GILSON CARLOS DA SILVA	300082198	Campo Novo de Rondônia	1011	AUXILIO INCENTIVO A FORMAÇÃO	10%	R\$ 2.428,80	R\$ 242,88
0010.034712/2021-46	JOSE ANTONIO DA CRUZ TEIXEIRA	300035584	Ji-Paraná	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	10% (8% em vigor)	R\$ 2.592,44	R\$ 259,24
0010.149876/2020-96	MARCEL LUIS FREITAS	300074009	ROLIM DE MOURA	1015	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL	RETIFICAR PARA 8% (10% em vigor)	R\$ 2.786,75	R\$ 222,94

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 14/05/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017966031** e o código CRC **D69B5AEE**.



Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.178135/2021-01

SEI nº 0017966031